

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

Processo nº:	001683/2020
Fls.:	24
Ass.:	<i>[Signature]</i>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

O **MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 31.796.659/0001-20, com sede estabelecida na Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo SR. **LUIZ AMÉRICO BOREL**, brasileiro, casado, servidor público estadual, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob n.º 479.344.417-20 e portador de RG sob n.º 374.309 - SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua José Marques, nº 47, Centro, Alto Rio Novo - ES, e, de outro lado Empresa **S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrita no CGC n.º 27.162.761/0001-04 e inscrição estadual n.º 083.538.63-1, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 2782-2º Pav., Bairro Jesus de Nazareth, na Cidade de Vitória-ES, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pela SRA. **GREYCY MOREIRA SILVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n.º 095.483.747-90 e portadora de CI. nº 1.823.010 SSP-ES, residente e domiciliada na Rua Céu, nº 32, Mata da Serra na Cidade Serra Estado do Espírito Santo.

Firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 073/2020, cuja celebração do respectivo termo foi autorizada conforme Processos Administrativo nº 001683/2020 e anexado ao processo original, qual seja o nº 001335/2020, mediante condições a seguir elencadas, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGENCIA

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao contrato original nº 073/2020, no valor de **R\$ 4.991,00 (Quatro mil novecentos e noventa e um reais)**, ao valor global, conforme acréscimos parte integrante do presente termo aditivo (anexo único).

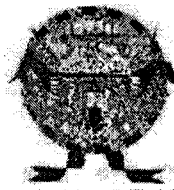
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente instrumento será de **R\$ 4.991,00 (Quatro mil novecentos e noventa e um reais)**, conforme anexo único que integra este instrumento, cujo desembolso dar-se-á conforme pactuado neste instrumento, à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral do **CONTRATANTE** para o exercício de 2020, previstos nas rubricas elencadas abaixo:

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

Processo nº: 001683/2020

Fls.: 25

Ass.: [assinatura]

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 016000016003.1012200232.027 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
- 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 12110000000 - FICHA 0000020.
- 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO – 12110000000 – Ficha: 0000006

PARÁGRAFO ÚNICO – Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do Contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá à conta de dotações orçamentárias, próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo na Imprensa Oficial do Município, conforme Lei Municipal 800/2014.

CLÁUSULA QUARTA DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS

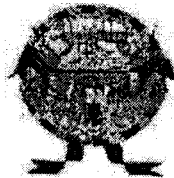
Todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por assim terem de pleno acordo, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo.

Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, 17 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO/ES
LUIZ AMÉRICO BOREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GREICY MOREIRA SILVEIRA
S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

Processo nº: 001683/2020

Fls.: 26

Ass.: *[Signature]*

TESTEMUNHAS:

[Signature]

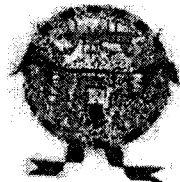
Polyana Pacheco Silva Hote
CPF: 105.974.357-40

[Signature]

Cléverson Braga Soares
CPF: 140.481.647-08

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

Processo nº: 001683/2020
Fls.: 24
Ass.: [Signature]

ANEXO ÚNICO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Menor valor unitário	Menor valor Total
02	322	UNID	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL)	R\$ 15,50	R\$ 4.991,00
O VALOR TOTAL PARA A PRESENTE AQUISIÇÃO PERFAZ: 4.991,00 (Quatro mil novecentos e noventa e um reais).					R\$ 4.991,00

[Signature]

[Signature]

[Signature]

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE MOTORISTA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N.º 001/2020

Publicação Nº 280783

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE MOTORISTA APÓS PROVA PRÁTICA ACOMPANHADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FISCAL SANITÁRIO, MOTORISTA, ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO AGRÍCOLA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL, CUIDADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS CARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DECRETO Nº: 5832/2020

EDITAL Nº: 001/2020

RESULTADO: 18/06/2020

Fls.: 28 - N.º 1
P.M.A.R.N.-ES

1. MOTORISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA BENFICA	200
02	JOSÉ ANTONIO MENEGUZ DE CASTRO	200
03	ARILTO BARROS DE OLIVEIRA	190
04	JOÃO BENÍCIO DA SILVA NETO	188
05	MAICON ADAILSON CORREA DE BARCELLOS	177
06	RAYMISON BARBOSA VIEIRA	131

2. MOTORISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	DEYDSON RODRIGUES MAFORTE	167

DESCLASSIFICADOS
(AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS)

CANDIDATO	EM DESACORDO
JOEL LEOPOLDINO PEREIRA	Item 6, Inciso XIII
ROMALRO AMBROZIO VIEIRA	Item 6, Inciso XIII
RONALDO NUNES DE ALCANTARA	Item 7.2.1.3.2

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Decretos nos 5833/2020 e 5838/2020.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2020.

Publicação Nº 280769

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.

CONTRATADO: S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 31.796.659/0001-20, com sede estabelecida na Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, nesta cidade, adiante

19/06/2020 (Sexta-feira)

denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo SR. LUIZ AMÉRICO BOREL, brasileiro, casado, servidor público estadual, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob n.º 479.344.417-20 e portador de RG sob n.º 374.309 - SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua José Marques, nº 47, Centro, Alto Rio Novo - ES, e, de outro lado Empresa S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CGC n.º 27.162.761/0001-04 e inscrição estadual n.º 083.538.63-1, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 2782-2º Pav., Bairro Jesus de Nazareth, na Cidade de Vitória-ES, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pela SRA. GREYCY MOREIRA SILVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n.º 095.483.747-90 e portadora de CI. n.º 1.823.010 SSP-ES, residente e domiciliada na Rua Céu, nº 32, Mata da Serra na Cidade Serra Estado do Espírito Santo.

Firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 073/2020, cuja celebração do respectivo termo foi autorizada conforme Processos Administrativo nº 001683/2020 e anexado ao processo original, qual seja o nº 001335/2020, mediante condições a seguir elencadas, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Fls.: 09

P.M.A.P.N.ES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGENCIA

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao contrato original nº 073/2020, no valor de R\$ 4.991,00 (Quatro mil novecentos e noventa e um reais). ao valor global, conforme acréscimos parte integrante do presente termo aditivo (anexo único).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente instrumento será de R\$ 4.991,00 (Quatro mil novecentos e noventa e um reais), conforme anexo íco que integra este instrumento, cujo desembolso dar-se-á conforme pactuado neste instrumento, à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral do CONTRATANTE para o exercício de 2020, previstos nas rubricas elencadas abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 016000016003.1012200232.027 - manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

- 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 12110000000 - FICHA 0000020.

- 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 12110000000 - Ficha: 0000006

PARÁGRAFO ÚNICO - Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do Contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá à conta de dotações orçamentárias, próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo na Imprensa Oficial do Município, conforme Lei Municipal 800/2014.

CLÁUSULA QUARTA DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS

das as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por assim terem de pleno acordo, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo.

Processo Administrativo: 001683/2020

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 013/2020.

Publicação Nº 280637

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 31.796.659/0001-20, com sede estabelecida na Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. LUIZ AMÉRICO BOREL, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF sob n.º 479.344.417-20 e portador de RG sob n.º 374.309 - SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua José Marques, nº 47, Centro, Alto Rio Novo - ES, e, de outro lado a empresa LORENZONI DIESEL LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.530.378/0001-95, Inscrição Estadual Nº. 082.031.55-0, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. ESTEVÃO ANTONIO LORENZONI, portador do RG 266.302 - ES e CPF 559.174.027-87,